

ANEXO I
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG**

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Segundo Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 12/2021

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. O/A professor/a Hugo Ariel Lombardi Rodriguez do/a Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 12/2021, conforme descrição abaixo.

2. Descrição

2.1 Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF

2.2 Responsável pela bolsa: Hugo Ariel Lombardi Rodriguez

2.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): Cálculo II, código 01352, e Cálculo III, código 01444.

2.4 Período de atividades: 03/12/21 à 31/03/22

2.5 Número de vagas: 01

2.6 Prazo para inscrição: de 22/11/2021 até 25/11/2021 às 23:59 horas.

2.7 Inscrição: Deve ser enviada para o e-mail:
hugolombardi@gmail.com

2.8 Requisitos para a inscrição:

2.8.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.8.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.8.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.8.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.8.5 Ter CPF regularizado;

2.8.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 12/2021.

2.9 Documentos exigidos para a homologação da inscrição:

2.9.1 Dados de identificação do candidato;

2.9.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

2.9.3 Comprovante de matrícula.

2.10 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Os pré-requisitos são: Pertencer ao Campus SAP e ter passado em ambas as disciplinas. A prioridade para a seleção do candidato é: Ter maior média aritmética de notas entre as duas disciplinas e, como desempate, estar cursando o menor número de disciplinas no semestre.

2.11 Formato de atuação:

As atividades de monitoria ocorrerão, de forma *on-line* e/ou híbrida, respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2021.

Hugo Ariel Lombardi Rodriguez

Responsável pela Bolsa